



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 4/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 25 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e, considerando o que consta no Processo nº 23312.000052.2023-62 e a solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos, por e-mail, em 25 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Jade Schevenin (SIAPE **143**), como gestora; Anderson Caldas Cailleaux (SIAPE **362**), como Fiscal Administrativo; Pedro Luís Calheiros da Silva (SIAPE **925**), como Fiscal Técnico Titular; e João Júnior Marques de Lima (SIAPE **978**), como Fiscal Técnico Substituto; para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato a seguir relacionado:

| Contrato nº | Empresa | Objeto |
|-------------|---|--|
| 02344/2023 | FAQUI SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - CNPJ n.º 02.428.619/0001-27 | Contratação, em caráter emergencial, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança patrimonial e vigilância armada e desarmada para o Câmpus Bragança Paulista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo. |

Art. 2º SÃO ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 23 de outubro de 2023.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

JOÃO ROBERTO MORO
Diretora-Geral
IFSP - Câmpus Bragança Paulista

Publicado no sítio institucional em 25/01/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Roberto Moro, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/BRA**, em 25/01/2023 18:29:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 480827

Código de Autenticação: 5f5c97579d



PORTARIA Nº 4/2023 - DRG/BRA/IFSP